



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 559 de 26 de Abril de 2023

Cria Grupo de Trabalho para elaboração de proposta visando a Revisão Quantitativa e Qualitativa dos Cargos Terceirizados de Apoio Administrativo da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade premente de revisão contratual, visando a padronização e execução de ajustes quantitativos e qualitativos no serviço prestado;

Considerando a necessidade de se dar tratamento ao grande número de pedidos de alteração e acréscimo de cargos encaminhados à PROPLAN;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23113.014143/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para proceder à elaboração de proposta visando a Revisão Quantitativa e Qualitativa dos Cargos Terceirizados de Apoio Administrativo da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Art. 2º O GT de que trata o artigo 1º terá a seguinte composição:

- I. Sérgio Sávio Ferreira da Conceição (PROPLAN), SIAPE 1839074 - Coordenador;
- II. Thais Ettinger Oliveira Salgado (PROGEP), SIAPE 3001042;
- III. Lucielma Santos Passos de Holanda (DRS), SIAPE 2642820;
- IV. Inácio Loiola Pereira de Souza (DAAS), SIAPE 6404081;
- V. Danielle Andrade dos Santos Marinho (CAEFI), SIAPE 1554488;
- VI. Djalma de Arruda Câmara (CEFISCON), SIAPE 6426531;
- VII. Gladston Rafael de Arruda Santos (COPGD), SIAPE 1366651;
- VIII. Jefferson David Araújo Sales (Assessor do Reitor), SIAPE 2550927.

Art. 3º O GT deverá apresentar a proposta de que trata o artigo 1º em até 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, para efeito de deliberação e aprovação do Magnífico Reitor.

Parágrafo Único - Após finalização dos trabalhos no prazo estabelecido no *caput* do presente artigo, o GT será extinto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

REITOR EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.